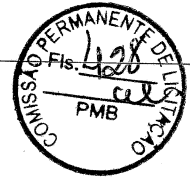




UF: MG
 Município: BUENOPOLIS
 Entidade: PREFEITURA MUNICIPAL

Data: 05/02/2020 10:50:12
 Folha: 1

ATA DE REALIZAÇÃO DO PREGÃO PRESENCIAL Nº
 2 / 2020



PROCESSO DE LICITAÇÃO Nº.: 000002 / 2020
 MODALIDADE: Pregão
 OBJETO DA LICITAÇÃO: IMPRESSOS GRÁFICOS

Aos 05/02/2020, reuniu-se o Pregoeiro Oficial Sr(a). JOVAN DIVINO FIGUEIREDO, deste Órgão e membros da Equipe de Apoio, AURELIO SERGIO DE MOURA, MATHEUS HENRIQUE GONÇALVES DE OLIVEIRA, RENATA VIANA BARBOSA, VÂNIA MARIA DA COSTA, designados pelo Prefeito Municipal, através da Portaria nº 0002 / 2020 de 02/01/2020, para, em atendimento às disposições contidas na Lei 10.520/2002, realizar os procedimentos relativos ao Pregão Presencial nº 2 / 2020, referente ao Processo nº. 000002 / 2020. Objeto: IMPRESSOS GRÁFICOS, em conformidade com às disposições contidas no Edital, o Pregoeiro abriu a sessão pública e efetuou o credenciamento do(s) interessado(s). Srs. AMILTON CORREIA VIEIRA ME, EFE EDITORA GRAFICA LTDA ME, ELOINA ALVES RODRIGUES - ME, FORMULARIOS GRAFICOS INDUSTRIA E COMERCIO LTDA ME, SILVANIO MATEUS BORGES MEI (*). A seguir foram recebidos os envelopes contendo as propostas e as documentações de habilitação. Procedeu-se à abertura dos envelopes de propostas e aos registros dos preços apresentados pelo(s) respectivo(s) licitante(s). A(s) proponente(s) foi(ram) classificada(s) e convocada(s) para apresentação de lances, de acordo com o disposto nos incisos VIII e IX, do Art.4º, da Lei 10.520/02. Após essa fase, foi iniciada a fase competitiva, sendo apresentados os lances registrados no histórico que, ao final da sessão, produziram os seguintes resultados conforme anexos. Depois de verificada a regularidade da documentação do(s) licitante(s) melhor(es) classificado(s), o(s) mesmo(s) foi(ram) declarado(s) vencedor(es) do(s) respectivo(s) Itens, tendo sido, então, concedida a palavra ao(s) participante(s) do certame para manifestação da intenção de recurso, não havendo manifestação. Após foi divulgado o resultado da licitação conforme indicado no quadro abaixo. Nada mais havendo a declarar, foi encerrada a sessão cuja ata foi lavrada e assinada pelo Pregoeiro Oficial e Equipe de Apoio e participante(s).

Ocorrências: OS REPRESENTANTES DAS EMPRESAS SILVANIO MATEUS BORGES MEI E AMILTON CORREA VIEIRA ME AUSENTARAM-SE DA SESSÃO ANTES DO FECHAMENTO DA SESSÃO.

A EMPRESA SILVANIO MATEUS BORGES MEI FOI INABILITADA POR APRESENTAR ALVARA DE LOCALIZAÇÃO DE FUNCIONAMENTO VENCIDO (ITEN 6.2.5.1 DO EDITAL) E A CRF VENCIDA (ITEN 6.3.3 DO EDITAL). O REPRESENTANTE DA EMPRESA NÃO MANIFESTOU INTERESSE EM INTERPOR RECURSO.

AS DEMAIS EMPRESAS FORAM DECLARADAS HABILITADAS POR APRESENTAREM TODA A DOCUMENTAÇÃO EXIGIDA DENTRO DO PRAZO DE VALIDADE.

FICA CONVOCADO A TODOS OS LICITANTES VENCEDORES QUE APRESENTEM A PROPOSTA REAJUSTADA COM O PREÇO FINAL EM ATÉ 3 (TRÊS) DIAS ÚTEIS A CONTAR DA PRESENTE DATA.

VENCEDORES DOS LANCES

	ITEM	Valor Unitário
EFE EDITORA GRAFICA LTDA ME	00001	2,3000
GRAFICA SANTA RITA	00002	4,9800
FORMULARIOS GRAFICOS INDUSTRIA E COMERCIO LTDA ME	00003	0,4000
GRAFICA SANTA RITA	00004	4,3000
FORMULARIOS GRAFICOS INDUSTRIA E COMERCIO LTDA ME	00005	4,9500
EFE EDITORA GRAFICA LTDA ME	00006	4,5800
GRAFICA SANTA RITA	00007	3,5900
EFE EDITORA GRAFICA LTDA ME	00008	2,3000
EFE EDITORA GRAFICA LTDA ME	00009	0,0700
EFE EDITORA GRAFICA LTDA ME	00010	0,0700
AMILTON CORREIA VIEIRA ME	00011	0,1100
AMILTON CORREIA VIEIRA ME	00012	0,1100
AMILTON CORREIA VIEIRA ME	00013	0,0500
AMILTON CORREIA VIEIRA ME	00014	0,1100
EFE EDITORA GRAFICA LTDA ME	00015	0,2900
GRAFICA SANTA RITA	00016	0,1700
EFE EDITORA GRAFICA LTDA ME	00017	0,1100
AMILTON CORREIA VIEIRA ME	00018	0,0500
FORMULARIOS GRAFICOS INDUSTRIA E COMERCIO LTDA ME	00019	4,5900
EFE EDITORA GRAFICA LTDA ME	00020	4,8500
GRAFICA SANTA RITA	00021	0,1000
AMILTON CORREIA VIEIRA ME	00022	4,6000
GRAFICA SANTA RITA	00023	5,8900
FORMULARIOS GRAFICOS INDUSTRIA E COMERCIO LTDA ME	00024	0,3400

Handwritten signatures and initials at the bottom of the page, including 'MC' and other illegible marks.



UF: MG
 Município: BUENOPOLIS
 Entidade: PREFEITURA MUNICIPAL

Data: 05/02/2020 10:50:13
 Folha: 2

ATA DE REALIZAÇÃO DO PREGÃO PRESENCIAL Nº
 2 / 2020

GRAFICA SANTA RITA	00025	4,0200
GRAFICA SANTA RITA	00026	0,1000
FORMULARIOS GRAFICOS INDUSTRIA E COMERCIO LTDA ME	00027	5,0900
AMILTON CORREIA VIEIRA ME	00028	1,1000
EFE EDITORA GRAFICA LTDA ME	00029	39,0000
GRAFICA SANTA RITA	00030	4,5000
EFE EDITORA GRAFICA LTDA ME	00031	44,0000
GRAFICA SANTA RITA	00032	85,0000
FORMULARIOS GRAFICOS INDUSTRIA E COMERCIO LTDA ME	00033	59,0000
GRAFICA SANTA RITA	00034	6,5000
EFE EDITORA GRAFICA LTDA ME	00035	29,0000



Participantes:

C U C	CNPJ / CNPF	Nome / Razão Social
005299	08.229.496/0001-81	AMILTON CORREIA VIEIRA ME
10	22.819.503/0001-26	EFE EDITORA GRAFICA LTDA ME
102373	05.562.748/0001-00	ELOINA ALVES RODRIGUES - ME
106479	02.253.928/0001-03	FORMULARIOS GRAFICOS INDUSTRIA E COMERCIO LTDA ME
107611	22.546.888/0001-03	SILVANO MATEUS BORGES MEI (*)

Representante

(*) Fornecedor Inapto

Comissão de Licitação:

JOVAN DIVINO FIGUEIREDO
 046.216.756-99
 Pregoeiro

AURELIO SERGIO DE MOURA
 944.442.006-00
 Membro / Equipe de Apoio

Vânia Maria da Costa
 VÂNIA MARIA DA COSTA
 093.272.716-61
 Membro / Equipe de Apoio

Matheus Henrique Gonçalves de
 MATHEUS HENRIQUE GONÇALVES DE
 108.374.836-03
 Membro / Equipe de Apoio

Renata Viana Barbosa
 RENATA VIANA BARBOSA
 128.943.556-10
 Membro / Equipe de Apoio

[Handwritten signature]



ATA EXTRAORDINARIA RELATIVOS AO PROCESSO LICITATÓRIO N.º. 002/2020 - MODALIDADE PREGÃO PRESENCIAL 002/2020.

Aos 05 (cinco) dias do mês de fevereiro do ano de 2020, às 14:00 horas, com observância às disposições contidas no instrumento convocatório e na Lei de Licitações e Contratos, reuniu-se o pregoeiro, com a finalidade de analisar a documentação da empresa AMILTON CORREIA VIEIRA – ME, que por um descuido não foi analisada no ato da sessão, ao constata lá como vencedora nos itens 11, 12, 13, 14, 18, 22 e 28.

Ao analisar a Documentação da empresa AMILTON CORREIA VIEIRA – ME, o Pregoeiro e Equipe de apoio, constatou que a empresa não apresentou os itens 6.2.5.1. (Alvará de Localização e Funcionamento válido, fornecido pelo Município da sede do licitante); o item 6.3.6. (Prova de regularidade junto a Fazenda Municipal) e apresentou o item 6.3.2. (Prova de regularidade para com a Fazenda Federal relativa a Tributos Federais e à Dívida Ativa da União e prova de regularidade perante o Instituto Nacional de Seguridade Social – INSS, através de certidão expedida conjuntamente pela Secretaria da Receita Federal do Brasil – RFB e pela Procuradoria-Geral da Fazenda Nacional – PGFN, conforme Portarias MF 358 e 443/2014) com validade vencida, itens exigidos na documentação de Habilitação do Edital.

Considerando a falta e irregularidade de tal documentação o pregoeiro declara a empresa inabilitada, passando os itens, a segunda colocada na classificação por apresentar toda a documentação exigida no instrumento convocatório, dentro do prazo de validade, e os preços dentro dos orçados pela administração.

Considerando a súmula 473 do STF na qual estabelece que a Administração tem o poder/dever de rever seus atos quando eivados de vícios, e tendo em vista que foi detectado tal erro e a inabilitação da empresa, o Pregoeiro decide, retificando a ata da sessão que ocorreu as 09:00 horas do dia de hoje a qual compõe esse certame, onde se lê:

Fornecedores	Item	Valor unitário
AMILTON CORREIA VIEIRA – ME	11	0,11
AMILTON CORREIA VIEIRA – ME	12	0,11
AMILTON CORREIA VIEIRA – ME	13	0,05
AMILTON CORREIA VIEIRA – ME	14	0,11
AMILTON CORREIA VIEIRA – ME	18	0,05
AMILTON CORREIA VIEIRA – ME	22	4,60
AMILTON CORREIA VIEIRA – ME	28	1,10

Leia-se:

Fornecedores	Item	Valor unitário
ELOINA ALVES RODRIGUES – ME	11	0,30
ELOINA ALVES RODRIGUES – ME	12	0,25
ELOINA ALVES RODRIGUES – ME	13	0,12
EFE EDITORA GRAFICA LTDA - ME	14	0,16
ELOINA ALVES RODRIGUES – ME	18	0,12
ELOINA ALVES RODRIGUES – ME	22	5,00
ELOINA ALVES RODRIGUES – ME	28	1,20

Os presentes que assinam a ata, não têm qualquer objeção a respeito do cumprimento das formalidades legais durante a licitação, nada tendo a reclamar com relação à publicidade, especificações, informações sobre o assunto e imparcialidade da comissão de licitação. A Comissão Nada mais havendo a tratar, lavrou-se a presente ATA, que depois de lida e aprovada, foi por todos assinada.

Pregoeiro Walter Henrique J. de Oliveira

Equipe de apoio: Renia Maria de Costa
Tomato Helena Barbosa